



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 222/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90;

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.004304.2019-53,

RESOLVE

Ratificar a concessão de Licença para Capacitação à servidora STELA MARIS PINHEIRO LOPES, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 03/02/2020 a 17/02/2020.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 07/02/2020 11:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52635

Código de Autenticação: 8b6d02520b

